

Ao

Senhor

**Thiago dos Santos Souza**

Secretário municipal de saúde Dep. Gestão e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.

**Assunto:** Encaminhamento do Plano de Trabalho das Verbas Oriundas das **Emendas Impositivas de 2024 – UNIDADE I.**

**Emenda nº 0012/2024** no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais);

**Emenda nº 0036/2024** no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais);

**Emenda nº 0050/2024** no valor de **R\$ 207.000,00** (Duzentos e sete mil reais);

**Emenda nº 0095/2024** no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais);

**Emenda nº 106/2024** no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais).

**Emenda nº 00137/2024** no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais);

**Emenda nº 00167/2024** no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais);

Senhor Gestor

AABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, vem através deste, apresentar em anexo o Plano de Trabalho com a Planilha de Composição de Custo de complementação do custeio do pagamento da folha de RH e despesas com Material de Consumo - referente a formalização do Termo de Fomento, que contempla as verbas oriundas das Emendas Impositivas 2024, no valor de **R\$ 787.000,00** (Setecentos e oitenta e sete mil reais), destinada à nossa Instituição – UNIDADE I.

Lembrando que a Planilha de Custos constante do Plano de Trabalho é uma estimativa de ajuda de custeio do pagamento de Rh que serão contemplados no plano de trabalho.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas.

Atenciosamente,

Rio Verde, datado e assinado digitalmente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**COMPLEMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025**  
**PELAS EMENDAS IMPOSITIVAS - 2024**

**ABAS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA**

Rio Verde  
2025

## 1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

<b>Nome:</b>	ABAS - Associação Beneficente Auta de Souza
<b>Endereço:</b>	Rua do Ancião, Qd. 03, Lt. n° 61 Vila André Luiz
<b>CEP:</b>	75903-130
<b>C.N.P.J</b>	06.097.682/0001-89 - UNIDADE 1
<b>Telefone:</b>	(64) 3623-4820
<b>Celular:</b>	(64) 99217-0023
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:abas@abas.com.br">abas@abas.com.br</a>
<b>Cidade/U.F</b>	Rio Verde / GO
<b>Nome do representante legal:</b>	Luiz Carlos Sabino
<b>Cargo:</b>	Presidente
<b>Nome do técnico responsável:</b>	Jorge Meneses de Carvalho
<b>Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde:</b>	N° 008
<b>Dados Bancários</b>	Banco n°: <b>001</b> Agência n°: <b>8685-1</b> Conta Corrente n°: <b>1242-4</b>

## 2. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO

A ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, há 21 anos vem buscando desenvolver ações e programas que assegurem os direitos da pessoa idosa. Inicialmente a ABAS, priorizou resgatar uma unidade institucional que atendia pessoas idosas vários anos em Rio Verde, mas que se encontrava em condições inadequadas e insalubres.

As novas modalidades e serviços da ABAS vieram com a finalidade de dinamizar, ampliar e inovar, buscando atender a grande demanda da população idosa. O grande marco foi o Programa Centro Dia, um dos pioneiros do Brasil, que proporciona a permanência e o fortalecimento do vínculo familiar da pessoa idosa.

A incessante preocupação em como proceder com continuidade em suas ações e serviços que garantem os direitos humanos aos indivíduos em questão representa uma possibilidade de ação para inovações e melhorias na área da assistência social.

Portanto, com base no crescimento demográfico de indivíduos desse segmento e por consequência dos avanços tecnológicos da expectativa de vida, faz-se necessária a preocupação da entidade em oferecer ações e serviços que contribuam na minimização dos efeitos do envelhecimento da população idosa. Apesar da abrangência das ações da entidade se concentrar em nível municipal, a mesma solidifica ações de empatia, já pensadas no século XX, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1958), centralizando as ideias para o problema e necessidade dos idosos.

A discriminação, a exclusão social, a inatividade depois da aposentadoria, em geral, são as causas mais comuns do declínio biopsicossocial do idoso.

Em decorrência dos fatores de exclusão social apresentados, a necessidade de convivência e socialização da terceira idade pode ser observada com maior necessidade. Neste sentido, a entidade visa à realização de uma série de ações e atividades que busquem proporcionar esse convívio aos indivíduos em questão. Para tanto, a ABAS realiza ações que desenvolvam o físico e intelecto, preservando a autonomia e independência da pessoa idosa.

A entidade busca a promoção da reabilitação do idoso e sua reinserção no convívio social e familiar, evitando assim, o isolamento e o abandono, que contribuem como situações de exclusão do idoso.

Atualmente a ABAS atende diariamente 250 (duzentos e cinquenta) usuários, apresentando-se como uma das poucas ações de ação comunitária efetiva voltada aos idosos, sendo reconhecida por sua excelência no atendimento ao idoso. Tendo como alguns dos serviços ofertados:

- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e sua família;
- Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência Idosos – ILPI.
- Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos;

Analisando, portanto, as ações da entidade e o contexto social brasileiro, este projeto, caracteriza-se como, um dos mais importantes componentes da pauta de cooperação social para o aumento da amplitude do alcance da meta central da questão prioritária, ou seja, promoção dos cuidados com os idosos. O projeto tem como objetivo a promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa, melhoria na qualidade de vida, inclusão social, participação de diversos grupos, e o incentivo a novos projetos de vida que contribuem para a minimização dos efeitos do envelhecimento.

A ABAS ampliou seus atendimentos na região norte de Rio Verde (Unidade dois da ABAS), espaço cedido através de contrato de Comodato com a CELUZ. Em 2022 foi realizado o Primeiro Termo de Fomento com o Município de Rio Verde, para execução das atividades.

### **3. FINALIDADE ESTATUÁRIA DA ENTIDADE**

Em seu Artigo 2º a Associação Beneficente Auta de Souza tem por objetivos precípuos, atuar na área da assistência social, viabilizando ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviço de proteção social básica e especial: de média e alta complexidade, com público alvo a pessoa idosa e a família.

No Artigo 3º como atividades secundárias, a Associação Beneficente Auta de Souza poderá conjugar esforços para auxílio na formação ético-social da comunidade, sempre que possível à criação, promoção e desenvolvimento de projetos e serviços, que terão como rol exemplificativo as áreas:

- ✓ Assistência Social - Proteção social básica e proteção social especial, para crianças, adolescentes, adultos e famílias;
- ✓ Educação - Educação infantil, de jovens e adultos, complementar e formação para a cidadania;
- ✓ Desenvolvimento Social - Formação profissional, capacitação, preparação para o mercado de trabalho e execução de projetos sociais;
- ✓ Cultural - Conservação e expansão cultural para a comunidade, criança, adolescente, adulto, idoso e família, no incentivo, aplicação e organização e desenvolvimento de eventos e projetos sociocultural;
- ✓ Esporte – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;
- ✓ Lazer – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;
- ✓ Meio ambiente - Incentivo, Aplicação, Organização de Eventos e Execução de Projetos;
- ✓ Saúde – Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos;
- ✓ Nutrição - Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos.

### **4. NOME DAS OFERTAS A SER EXECUTADA**

Compreende como oferta a prestação dos seguintes serviços:

- Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e sua família;

## **5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA OFERTA /OBJETO DA PARCERIA**

A constante violação dos direitos dos idosos tais como: isolamento social, violência, ausência de cuidados básicos, desassistência de serviços essenciais, desgaste do cuidador familiar e risco de institucionalização são pontos prioritários entre as atividades da ABAS. A mesma propõe contribuir na redução destas manifestações através de suas modalidades de atendimentos, ações e serviços oferecidos.

Portanto, a entidade busca proporcionar aos seus usuários e familiares diversos resultados dos quais destacam-se o fortalecimento da convivência familiar e comunitária; socialização; acesso à redes socioassistenciais e demais políticas públicas; incentivar e promover a participação da família na atenção aos idosos; convivência intergeracional; preservação da autonomia e independência; cuidados básicos; serviços essenciais; para um envelhecimento ativo e saudável.

## **6. RAZÕES DAS PROPOSIÇÕES E INTERESSE PÚBLICO**

A população de idosos vem aumentando consideravelmente nas últimas décadas. Estima-se que no ano de 2030, o número de idosos poderá chegar a setenta milhões. O processo de envelhecimento é acompanhado por diversas alterações hormonais que afetam diretamente a capacidade dos idosos, dentre elas estão a degeneração gradual e progressiva de muitas funções, perda de energia, alterações na aparência, condições psicológicas, perdas sociais como familiares, amigos e perda de identidade.

Assim, faz-se necessário o desenvolvimento de tarefas sociais, físicas, intelectuais e terapêuticas voltadas para manutenção e reabilitação da pessoa idosa. Portanto, a Abas oferece serviços exclusivos ao público da terceira idade visando atingir níveis de autonomia nas atividades de vida diária, com relação às atividades instrumentais, afetivas, sociais, físicas e espirituais, as quais fortalecem e asseguram os direitos dos idosos ultrapassando as fronteiras teóricas da lei.

Para que toda essa estrutura e serviços possam ser oferecidos faz-se necessária mão de obra especializada, treinada e que seus princípios estejam alinhados a proposta da instituição. A equipe multidisciplinar resultante neste projeto atuará em conjunto com outros profissionais já existentes na instituição. Apresentamos um breve esboço para cada profissional solicitados, abrangendo dessa forma a importância de cada um para o atendimento à pessoa idosa:

- ✓ **Auxiliar Administrativo:** Oferece suporte em diversas áreas e tarefas operacionais. Sua importância reside em garantir que o fluxo de trabalho interno seja otimizado. Em sua rotina, o auxiliar recebe e faz chamadas telefônicas, filtra e encaminha mensagens, fornece informações básicas aos familiares, agenda compromissos, dentre outras funções.
  
  - ✓ **Auxiliar Cozinha:** Responsável pelo bom funcionamento de uma cozinha profissional. Eles são responsáveis por tarefas essenciais como a preparação de ingredientes, manutenção da limpeza, apoio na cocção, organização do ambiente de trabalho e controle de estoque, garantindo que a cozinha opere de forma eficiente e segura.
  
  - ✓ **Recepcionista:** É o ponto de contato inicial com a OSC, a função vai desde atendimento, envolvendo comunicação, organização, suporte administrativo e até mesmo gestão de tempo.
  
  - ✓ **Auxiliar Departamento Pessoal:** Atua na gestão de diversas rotinas trabalhistas, garantindo a conformidade com as leis e a satisfação dos colaboradores. Suas funções incluem a administração de processos de admissão e demissão, cálculo e pagamento de folha de pagamento, gestão de benefícios, controle de ponto, entre outras tarefas administrativas.
- Auxiliar Serviços Gerais:** Sua função é essencial para manter um ambiente seguro, limpo e organizado, contribuindo diretamente para a saúde e bem-estar dos idosos e trabalhadores
- ✓ **Cuidador:** Responsável por zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, recreação e lazer da pessoa assistida.
  
  - ✓ **Técnico de Enfermagem:** O trabalho do técnico de enfermagem é sempre supervisionado pelo enfermeiro. Ele está apto a realizar curativos, aplicar vacinas, injeções, administrar medicamentos, higienizar o paciente, alimentá-lo, entre outras atividades de baixa complexidade.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DO RH**

A complementação do pagamento da folha de RH, que ajudam e dão suportes aos usuários da ABAS - Associação Beneficente Auta de Souza, com foco predominante na área da saúde, nas atividades, cuidados, cozinha, higienização, administrativo e enfermagem.

Os funcionários das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) desempenham um papel fundamental na promoção da saúde, bem-estar e dignidade dos residentes. Pois são responsáveis por oferecer um cuidado integral e humanizado aos idosos, considerando suas necessidades físicas, emocionais e sociais. Esse cuidado é essencial para garantir que os residentes se sintam seguros, respeitados e valorizados.

A complementação da folha de pagamento dos funcionários da ABAS, trata-se de apoio financeiro para manutenção e aprimoramento dos serviços executados pela ABAS, visando melhoria contínua e eficiência nos atendimentos dos programas e projetos sociais.

## **8. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

12 meses a partir da celebração da parceria.

## **9. PÚBLICO ALVO DA OFERTA**

Pessoas idosas, acima de 60 anos, ambos os sexos.

## **10. QUANTIDADE ESTIMADA DE ATENDIMENTO POR MÊS**

Atender 115 (cento e quinze) usuários.

## 11. ATIVIDADES / METAS

Atividades a Serem Executadas	Metas Qualitativas	Metas Quantitativa
<p>Atividades Ocupacionais</p> <p>1. Diferentes atividades lúdicas;</p> <p>2. Atividades da vida diária e de automanutenção.</p>	<p>Promover o desenvolvimento, tratamento e reabilitação de idosos que necessitam de cuidados físicos, sensoriais, psicológicos e sociais, ampliando seu desempenho e participação social.</p>	<p>1. 40 usuários.</p> <p>2. 115 usuários.</p>
<p>Atividades Cognitivas como recurso terapêutico para melhoria e manutenção das habilidades cognitivas.</p>	<p>Preservar as funções intelectuais e promover intervenções terapêuticas que prolongue a autonomia, através da estimulação da memória recente e remota, atenção, concentração, raciocínio lógico e noção de tempo e espaço.</p>	<p>70 usuários</p>
<p>Atividades de lazer</p> <p>1. Passeios</p> <p>2. Aniversariantes do mês</p>	<p>Despertar as potencialidades dos idosos para aspectos criativos e sociais, propiciando momentos de descontração, socialização, promovendo a autoestima e a qualidade de vida.</p>	<p>1. 40 usuários</p> <p>2. Até 115 usuários conforme demanda.</p>
<p>Atividades culturais</p>	<p>Proporcionar aos idosos a convivência, possibilitando a troca de experiências, valorização pessoal, estimulam aspectos cognitivos como: atenção, coordenação, memória e percepção. Com o intuito de promover a saúde, restar e reforçar as capacidades funcionais e facilitar a aprendizagem de funções essenciais.</p>	<p>40 usuários</p>
<p>Atividades físicas</p>	<p>Proporcionar autonomia, bem estar, aumento da massa muscular e óssea, estimular o metabolismo, melhoraras capacidades funcionais e cognitivas, além de propiciar um bem-estar físico e psicológico aos idosos.</p>	<p>80 usuários conforme demanda</p>
<p>Reunião/encontros com as famílias</p>	<p>Visando o fortalecimento da função dos vínculos familiares /afetivos</p>	<p>Até 115</p>
<p>Visitas Domiciliares</p>	<p>Investigar, observar e verificar o contexto do âmbito familiar.</p>	<p>4 Visitas (conforme demanda)</p>
<p>Entrevista</p>	<p>Cadastro do Idoso para vagas.</p>	<p>3 por dia / conforme demanda.</p>
<p>Contato telefone</p>	<p>Manter os familiares informados das atividades do dia a dia dos idosos, estado de saúde, informações da Instituição dentre outros.</p>	<p>20 contatos telefônico, conforme demanda.</p>

## 12. METODOLOGIA

As ações e serviços são executados todos os dias da semana, 24 horas ininterruptos, por meio de socialização e aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos participantes, vivência de espaços coletivos de diálogo. As intervenções e atividades por sua vez serão pautadas em experiências lúdicas e terapêuticas, buscando a manutenção e reabilitação física e cognitiva, contribuindo na promoção da saúde para um envelhecimento ativo e saudável. Conforme prevê o Estatuto do Idoso nº10.741 de 01 de outubro de 2003 e leis pertinentes a saúde como a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

**ATIVIDADE OCUPACIONAL:** promover o bem-estar através da prática de atividades comuns do dia a dia (Atividades da vida diária e de automanutenção) junto a pessoas que estejam passando por alguma dificuldade de autonomia, temporária ou definitiva, relacionadas a atividades sociais.

- a. Lúdicas: Artesanato, pintura, jogos de memórias, roda de conversa, catar feijão, dentre outros. As atividades serão escolhidas conforme o momento podendo haver alteração desde que enquadre em atividade lúdicas. Até 40 usuários conforme demanda – Segundas, Terças e quintas feiras das 08:00 às 10:00 am.
- ✓ Atividades da vida diária e de automanutenção – 115 usuários

### **CENTRO DIA:**

- a. Café da Manhã - segunda a sextas-feiras das 07:00 às 08:30 hr.
- b. Almoço - segunda a sextas-feiras das 11:00 às 11:30 hr.
- c. Lanche - segunda a sextas-feiras das 15:00 às 15:30 hr.
- ✓ Atividade ofertada para todos os usuários Centro dia.

### **ILPI:**

- a. Banho – domingo à sábado das 06:30 às 09:00 hr.
- b. Café da Manhã - domingo à sábado das 07:00 às 09:30 hr
- c. Almoço - domingo à sábado das 11:00 às 11:30 hr

- d. Lanche - domingo à sábado das 15:00 às 15:30 hr
- e. Janta - domingo à sábado das 16:30 às 17:00 hr
- f. Troca - domingo à sábado das 0:00am; 06:00am; 09:00am; 12:00pm; 14:30pm; 18:00pm; 21:00pm.
- g. Ceia - domingo à sábado das 20:00 às 21:00 hr
- ✓ Atividade ofertada para todos os usuários ILPI.

**ATIVIDADE COGNITIVA:** Os exercícios cognitivos (Jogos, rodas de conversas, olhar fotos, ouvir músicas, palavras cruzadas, dentre outras), as atividades serão escolhidas conforme o momento, podendo haver alteração desde que enquadre em atividade cognitivas para idosos que são responsáveis pela estimulação das atividades mentais do cérebro. Elas estão ligadas à atenção, percepção, linguagem, memória e pensamentos.

Embora a falha de memória possa aparecer em qualquer idade, durante o envelhecimento as alterações fisiológicas passam por situações que comprometem facilmente o trabalho realizado pelos neurônios, as atividades serão escolhidas conforme o momento, podendo haver alterações (desde que enquadre em atividade cognitiva).

- ✓ Ocorrendo nas quartas e sextas-feiras das 09:30 às 11:00am, com até 70 usuários.

**ATIVIDADES DE LAZER:** Possui como funções fundamentais oferecer a possibilidade de liberação da fadiga pelo descanso, e recuperação físico e mental, além de oferecer também a possibilidade de liberação da monotonia do cotidiano gerada pela repetição das tarefas e da sua obrigatoriedade superando-as através do divertimento.

- a. Passeios (em fazendas, pesque pague, clubes, pizzarias, shopping, pastelaria), terças e quintas-feiras das 08:00 às 17:00hrs. Com até 40 beneficiados.
- b. Aniversariantes do Mês – Última sexta-feira do mês – 14:00 às 16:00pm, com até 115 beneficiados.

**ATIVIDADES CULTURAIS:** Além de se divertirem e ter um momento de lazer, o idoso poderá viver uma experiência nova, fazer novos amigos, histórias e pessoas (oficinas com troca de experiências, atualidades, roda de conversa). As oficinas serão promovidas pela Assistente Social e Psicóloga,

as atividades serão escolhidas conforme o momento podendo haver alteração desde que enquadre em atividades culturais:

- ✓ Conforme demanda das 08:00 às 10:00am, nas terças-feiras com até 40 usuários.

**ATIVIDADES FÍSICAS:** A atividade física é fundamental para a promoção e a manutenção da saúde. Manter-se ativo na terceira idade diminui o risco de depressão, doenças do coração, osteoporose, diabetes entre outras, Aparelho solo / Fisioterapia / Hidroginástica:

- ✓ De Segundas as sextas-feiras das 08:00 às 11:00am com até 80 usuários.

**REUNIÃO/ENCONTROS COM AS FAMÍLIAS:** Visando o fortalecimento da função dos vínculos familiares e afetivos, ocorrendo em período trimestral;

- ✓ Das 19:00 às 22:00hrs, até 115 usuários.

**VISITAS DOMICILIARES:** Investigar, observar e verificar o contexto do âmbito familiar, acontecendo semanalmente na:

- ✓ De segunda-feira das 13:00 às 16:00pm, sendo 4 visitas, ou conforme demanda.

**ENTREVISTA COM FAMILIARES:**

- ✓ Segunda a sexta das 08:00 as 11:00am, das 13:00 as 17:00pm, conforme a demanda, em torno de 3 familiares por dia.

**CONTATO TELEFÔNICO COM FAMILIAR:** O atendimento será diário;

- ✓ De segunda à sexta-feira das 08:00 as 11:00am, das 13:00 as 17:00pm, em torno de 20 atendimentos, conforme a demanda.

### 13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / FÍSICA / ATIVIDADES / METAS / ETAPA / FASE DA OFERTA

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Unidade	Quantidade (público)	
Atender 115 idosos acima de 60anos, respeitando sua autonomia, independência.	Dimensão do trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	Anual	10 profissionais	12 meses
		Construção de ações /metodologia aplica da em todas as atividades com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Semestral	08 profissionais	12 meses
		Reuniões para avaliação / monitoramento do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos.	Bimestral	10 profissionais	12 meses
		Visita institucional	Diário	Conforme demanda	12 meses
		Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático.	Semanal	08 profissionais	12 meses
		Elaboração de relatórios	Trimestral	02 profissionais	12 meses
		Prontuários: abertura e alimentação	Diário	08 profissionais	12 meses
	Dimensão do Trabalho com usuários	Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede socioassistencial.	Diário	Conforme demanda	12 meses
		Realização de grupos de convivência /atividades planejadas 1.Atividades ocupacionais 2.Atividades cognitivas 3.Atividades de lazer 4.Atividades culturais 5.Atividades físicas	1. Diário 2. Semanal 3. Semanal 4. Semanal 5. Diário	115 usuários	12 meses
		Reunião/encontros com as famílias, visando o fortalecimento da função dos vínculos familiares /afetivos.	Trimestral	Conforme demanda	12 meses
		Visitas Domiciliares	Semanal	Conforme demanda	12 meses
		Entrevista	Diário	Conforme demanda	12 meses
	Dimensão do Trabalho Família	Contato telefone	Diário	Conforme demanda	12 meses
		Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território	Semanal	Conforme demanda	12 meses
		Participação em reuniões intersetoriais.	Mensal	Conforme demanda	12 meses
		Articulação com a rede de proteção "CREAS/conselho do idoso/ministério público visando contribuir para inserção social e fortalecimento da família buscando seus direitos.	Semanal	Conforme demanda	12 meses

#### 14. AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

O QUE SERÁ AVALIADO?	QUANDO?	QUEM PARTICIPA DA AVALIAÇÃO?
Cumprimento de meta	Mensal	Gestores
Cumprimento dos objetivos específicos	Trimestral	Gestores e Equipe Técnica
Cumprimento das atividades	Mensal	Equipe Técnica e Gestores
Satisfação dos usuários em relação ao Serviço	Semestral	Usuários e familiares
Envolvimento com a rede socioassistencial	Semanal	Usuários, familiares e técnicos.
Envolvimento com a rede de garantia de direitos	Mensal	Usuários familiares e técnicos
Acesso a políticas públicas	Semestral	Usuários e familiares e técnicos

#### 15. AMBIENTE FÍSICO QUE SERÁ EXECUTADA A OFERTA

- O espaço do Programa Institucional / ILPI e o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e sua família, são compostos por salas de convivência, 23 quartos coletivos com banheiros, um quitinete, postos de enfermagem anexos as salas de enfermagem, sala de farmácia, sala de serviço social, sala de artesanato, sala de RH, departamento financeiro, sanitários para funcionários, contabilidade, salão social, cozinha, sala de fisioterapia, almoxarifado, depósito da cozinha, depósito de alimentos, estoque de produtos de higiene, anexa piscina, sala de arquivos, sala de avaliação, sanitários.

#### 16. RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE (INDEPENDENTE DA FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO)

- Recursos Humanos:** Salários, adicional de tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias (inclusive multa rescisória FGTS); com o primeiro reajuste de 2025.
- Encargos Sociais:** IRRF, PIS, FGTS, Contribuição sindical.

Ord	Função	Origem Recursos	Vin-culo	Jornada Semanal	Salário	Encargos Sociais Salários	Total Sal- lários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (Anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Soci-ais Fer- e 13º Sal	Total em R\$:
1	Artesã	Prefeitura	Prefei- tura	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Assessora de ProjeTos	Rec Próprio	CLT	44	2.917,00	233,36	3.150,36	37.804,32	2.917,00	972,33	311,15	42.004,80
3	Assistente Social	1º Aditivo 77/2023 Social	CLT	25	3.129,56	250,36	3.379,92	40.559,10	3.129,56	1.043,19	333,82	45.065,66
4	Assistente Social	Prefeitura	Prefeitura	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Assistente Social	TF 75/2024 Social	CLT	44	6.055,28	484,42	6.539,70	78.476,43	6.055,28	2.018,43	645,90	87.196,03
6	Assistente Social	Recurso Próprio	CLT	30	3.755,47	300,44	4.055,91	48.670,89	3.755,47	1.251,82	400,58	54.078,77
7	Aux. Serviços gerais	Recurso Próprio	CLT	44	2.187,50	175,00	2.362,50	28.350,00	2.187,50	729,17	233,33	31.500,00
8	Aux Administrativ o	TF 75/2024 Social	CLT	44	2.250,09	180,01	2.430,10	29.161,17	2.250,09	750,03	240,01	32.401,30
9	Aux Administrativ o	Recurso Próprio	CLT	44	2.250,09	180,01	2.430,10	29.161,17	2.250,09	750,03	240,01	32.401,30
10	Auxiliar Adminis- trativo	2º aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.764,02	141,12	1.905,14	22.861,70	1.764,02	588,01	188,16	25.401,89
11	Aux Cozinha	TF 75/2024 Social	CLT	44	2.501,13	200,09	2.701,22	32.414,64	2.501,13	833,71	266,79	36.016,27
12	Aux Cozinha	TF 75/2024 Social	CLT	44	2.501,13	200,09	2.701,22	32.414,64	2.501,13	833,71	266,79	36.016,27
13	Aux Cozinha	TF 75/2024 Social	CLT	44	2.501,13	200,09	2.701,22	32.414,64	2.501,13	833,71	266,79	36.016,27
14	Aux Cozinha	TF 77/2023 Social	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
15	Auxiliar de cozinha	TF 75/2024 Social	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
16	Auxiliar de cozinha	Recurso Próprio	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
17	Aux Farmácia	TF 64/2024 FMDPI	CLT	44	1.708,12	136,65	1.844,77	22.137,24	1.708,12	569,37	182,20	24.596,93
18	Aux Farmácia	6º aditivo TF 04/2022 Saúde	CLT	44	1.647,12	131,77	1.778,89	21.346,68	1.647,12	549,04	175,69	23.718,53
19	Aux Farmácia	6º aditivo TF 04/2022 Saúde	CLT	44	1.647,12	131,77	1.778,89	21.346,68	1.647,12	549,04	175,69	23.718,53
20	Aux Lavanderia	TF 75/2024 Social	CLT	44	2.454,51	196,36	2.650,87	31.810,45	2.454,51	818,17	261,81	35.344,94
21	Auxiliar de Limpeza	Recurso Próprio	CLT	44	2.112,53	169,00	2.281,53	27.378,39	2.112,53	704,18	225,34	30.420,43
22	Aux Dep Pessoal	Recursos Próprios	CLT	44	2.294,14	275,30	2.569,44	30.833,24	2.294,14	764,71	367,06	34.259,16
23	Aux Serviços Gerais	Recurso Próprio	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
24	Aux Serviços Gerais	TF 75/2024 Social	CLT	44	2.191,65	175,33	2.366,98	28.403,78	2.191,65	730,55	233,78	31.559,76
25	Aux Serviços Gerais	Recurso Próprio	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
26	Aux Serviços Gerais	Recurso Próprio	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
27	Aux Serviços Gerais	Recurso Próprio	CLT	44	2.670,00	213,60	2.883,60	34.603,20	2.670,00	890,00	284,80	38.448,00
28	Aux Serviços Gerais	TF 75/2024 Social	CLT	44	2.191,65	175,33	2.366,98	28.403,78	2.191,65	730,55	233,78	31.559,76
29	Aux Serviços Gerais	2º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
30	Aux Serviços Gerais	TF 75/2024 Social	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09

31	Coordenador a Projetos	Recurso Próprio	CLT	44	3.027,78	242,22	3.270,00	39.240,03	3.027,78	1.009,26	322,96	43.600,03
32	Cozinheira	TF 75/2024 Social	CLT	44	2.913,00	233,04	3.146,04	37.752,48	2.913,00	971,00	310,72	41.947,20
33	Cozinheira	TF 75/2024 Social	CLT	44	2.913,00	233,04	3.146,04	37.752,48	2.913,00	971,00	310,72	41.947,20
34	Cozinheira	1º Aditivo 77/2023 Social	CLT	44	2.477,85	198,23	2.676,08	32.112,94	2.477,85	825,95	264,30	35.681,04
35	Contadora	Recurso Próprio	TERC		5.385,00		5.385,00	64.620,00	5.385,00			70.005,00
36	Cuidador	TF 75/2024 Social	CLT	44	2.231,00	178,48	2.409,48	28.913,76	2.231,00	743,67	237,97	32.126,40
37	Cuidador	6º aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	2.509,80	200,78	2.710,58	32.527,01	2.509,80	836,60	267,71	36.141,12
38	Cuidador	Recurso Próprio	CLT	44	2.231,00	178,48	2.409,48	28.913,76	2.231,00	743,67	237,97	32.126,40
39	Cuidador	Recurso Próprio	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
40	Cuidador	Recurso Próprio	CLT	44	2.509,80	200,78	2.710,58	32.527,01	2.509,80	836,60	267,71	36.141,12
41	Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
42	Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	2.231,00	178,48	2.409,48	28.913,76	2.231,00	743,67	237,97	32.126,40
43	Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	2.160,72	172,86	2.333,58	28.002,93	2.160,72	720,24	230,48	31.114,37
44	Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
45	Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
46	Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	2.509,80	200,78	2.710,58	32.527,01	2.509,80	836,60	267,71	36.141,12
47	Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
48	Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
49	Cuidadora	TF 75/2024 Social	CLT	44	2.231,00	178,48	2.409,48	28.913,76	2.231,00	743,67	237,97	32.126,40
50	Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	2.231,00	178,48	2.409,48	28.913,76	2.231,00	743,67	237,97	32.126,40
51	Cuidadora	TF 75/2024 Social	CLT	44	2.231,00	178,48	2.409,48	28.913,76	2.231,00	743,67	237,97	32.126,40
52	Cuidadora	TF 75/2024 Social	CLT	44	2.231,00	178,48	2.409,48	28.913,76	2.231,00	743,67	237,97	32.126,40
53	Cuidadora	2º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
54	Cuidadora	TF 75/2024 Social	CLT	44	2.509,80	200,78	2.710,58	32.527,01	2.509,80	836,60	267,71	36.141,12
55	Cuidadora	1º Aditivo 77/2023	CLT	44	1.979,43	158,35	2.137,78	25.653,41	1.979,43	659,81	211,14	28.503,79
56	Cuidadora	TF 90/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
57	Cuidadora	TF 90/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
58	Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	2.082,03	166,56	2.248,59	26.983,11	2.082,03	694,01	222,08	29.981,23
59	Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
60	Cuidadora	1º Aditivo 77/2023 Social	CLT	44	1.979,43	158,35	2.137,78	25.653,41	1.979,43	659,81	211,14	28.503,79
61	Enfermeira	Recurso Próprio	CLT	25	2.614,60	209,17	2.823,77	33.885,22	2.614,60	871,53	278,89	37.650,24
62	Enfermeira	6º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	36	5.295,33	423,63	5.718,96	68.627,48	5.295,33	1.765,11	564,84	76.252,75
63	Farmacêutica	6º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	25	3.620,84	289,67	3.910,51	46.926,09	3.620,84	1.206,95	386,22	52.140,10
64	Farmacêutica	6º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	20	2.902,23	232,18	3.134,41	37.612,90	2.902,23	967,41	309,57	41.792,11

65	Fisioterapeuta	TF 64/24 FMDPI	CLT	30	2.290,40	183,23	2.473,63	29.683,58	2.290,40	763,47	244,31	32.981,76
66	Fisioterapeuta	TF 64/24 FMDPI	CLT	30	2.290,40	183,23	2.473,63	29.683,58	2.290,40	763,47	244,31	32.981,76
67	Fisioterapeuta	6º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	30	2.611,68	208,93	2.820,61	33.847,37	2.611,68	870,56	278,58	37.608,19
68	Fisioterapeuta	2º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	30	2.350,64	188,05	2.538,69	30.464,29	2.350,64	783,55	250,73	33.849,22
69	Fisioterapeuta	2º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	30	2.290,40	183,23	2.473,63	29.683,58	2.290,40	763,47	244,31	32.981,76
70	Gerente administra- tivo	Recurso Próprio	CLT	30	7.912,47	633,00	8.545,47	102.545,61	7.912,47	2.637,49	844,00	113.939,57
71	Motorista	Recurso Próprio	TERC		5.550,00	0,00	5.550,00	66.600,00	0,00	0,00	0,00	66.600,00
72	Motorista	1 Aditivo 77/2023 Social	CLT	44	2.723,27	217,86	2.941,13	35.293,58	2.723,27	907,76	290,48	39.215,09
73	Nutricionista	6º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	20	3.264,26	261,14	3.525,40	42.304,81	3.264,26	1.088,09	348,19	47.005,34
74	Nutricionista	Recurso Próprio	CLT	30	2.800,00	224,00	3.024,00	36.288,00	2.800,00	933,33	298,67	40.320,00
75	Produtora de Ofici- nas	Recurso Próprio	TERC	44	3.382,00	0,00	3.382,00	40.584,00	0,00	0,00	0,00	40.584,00
76	Coord Administra- tiva	TF 77/2023 Social	CLT	44	5.765,44	461,24	6.226,68	74.720,10	5.765,44	1.921,81	614,98	83.022,34
77	Psicólogo Social	6º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	30	3.741,69	299,34	4.041,03	48.492,30	3.741,69	1.247,23	399,11	53.880,34
78	Psicólogo Social	2º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	30	3.575,08	286,01	3.861,09	46.333,04	3.575,08	1.191,69	381,34	51.481,15
79	Recepcionista	Recurso Próprio	CLT	44	1.647,12	131,77	1.778,89	21.346,68	1.647,12	549,04	175,69	23.718,53
80	Recepcionista	2º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.647,12	131,77	1.778,89	21.346,68	1.647,12	549,04	175,69	23.718,53
81	Serviços Financeiros	Recurso Próprio	TERC	44	3.646,00	0,00	3.646,00	43.752,00	0,00	0,00	0,00	43.752,00
82	Serviços RH	Recurso Próprio	TERC	44	3.680,00	0,00	3.680,00	44.160,00	0,00	0,00	0,00	44.160,00
83	Técnica de Enfer- magem	Recurso Próprio	CLT	44	3.298,78	263,90	3.562,68	42.752,19	3.298,78	1.099,59	351,87	47.502,43
84	Técnica de Enfer- magem	6º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	3.298,78	263,90	3.562,68	42.752,19	3.298,78	1.099,59	351,87	47.502,43
85	Técnica de Enfer- magem	6º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	3.298,78	263,90	3.562,68	42.752,19	3.298,78	1.099,59	351,87	47.502,43
86	Porteiro	Recurso Próprio	CLT	44	2.064,84	165,19	2.230,03	26.760,33	2.064,84	688,28	220,25	29.733,70
87	Porteiro	6º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	2.683,00	214,64	2.897,64	34.771,68	2.683,00	894,33	286,19	38.635,20
88	Porteiro	6º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	2.683,00	214,64	2.897,64	34.771,68	2.683,00	894,33	286,19	38.635,20
												<b>3.251.735,32</b>

• Pode haver diferença de centavos por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas.

### 16.1- Recursos humanos da entidade a serem pagos com o recurso municipal (para executar a oferta):

- a) O valor apresentado neste item refere-se ao planejamento dos pagamentos a serem efetuados o primeiro reajuste em 2025, considerando um reajuste de 8% sobre salário atual do colaborador (mesmo índice de reajuste previsto para correção do salário mínimo para próximo ano), além disso, baseando-se nos últimos seis pagamentos efetivos, apurou-se um valor médio para futuros pagamentos de proventos incidentes sobre os salários, tais como: adicional noturno, horas extras (60 e 100%), feriados, adicional tempo de serviço (está ligado diretamente com tempo de vínculo do colaborador), gratificação (pagamento de dobras, normalmente ocorre pagamento de gratificação quando um colaborador está em férias ou em atestado médico, e alguém cobre essa ausência). Além do pagamento dessas variáveis, alterando o valor da remuneração mensal do colaborador, conseqüentemente altera o valor do recolhimento dos encargos sociais, e a base de cálculo para pagamento 13 salário e férias (ambos consideram médias dos valores). Recursos Humanos: Salários, adicional de tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias (inclusive Multa rescisória FGTS);
- b) Salários, adicional de tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias (inclusive multa rescisória FGTS);
- c) Para o cálculo dos encargos sociais do pessoal (IRRF, PIS, FGTS, Contribuição sindical) a serem pagos com o recurso municipal. Considerado o FGTS e o PIS com alíquota de 9%.

DESPESAS RH - PLANO SAÚDE (EMENDAS 2024)											
ord	Função	Qtde colaborador	Salário	Encargos Sociais Salários	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Ferias e 13º Sal	Total por Função R\$:	Função X Qtde Colaboradores
1	Aux Adm	1	1.986,00	238,32	2.224,32	26.691,84	1.986,00	662,00	317,76	R\$ 29.657,60	R\$ 29.657,60
2	Aux Cozinha	1	2.237,00	268,44	2.505,44	30.065,28	2.237,00	745,67	357,92	R\$ 33.405,87	R\$ 33.405,87
3	Recepcionista	1	1.841,48	220,98	2.062,46	24.749,49	1.841,48	613,83	294,64	R\$ 27.499,43	R\$ 27.499,43
4	Aux. Dep. Pessoal	1	2.294,14	275,30	2.569,44	30.833,24	2.294,14	764,71	367,06	R\$ 34.259,16	R\$ 34.259,16
5	Aux Serv Ger	3	2.368,00	284,16	2.652,16	31.825,92	2.368,00	789,33	378,88	R\$ 35.362,13	R\$ 106.086,40
6	Cuidador	13	2.380,00	285,60	2.665,60	31.987,20	2.380,00	793,33	380,80	R\$ 35.541,33	R\$ 462.037,33
7	Téc. Enferm	1	4.482,40	537,89	5.020,29	60.243,46	4.482,40	1.494,13	717,18	R\$ 66.937,17	R\$ 66.937,17
<b>Total:</b>		<b>20</b>	<b>17.589,02</b>	<b>2.110,68</b>	<b>19.699,70</b>	<b>236.396,44</b>	<b>17.589,02</b>	<b>5.863,01</b>	<b>2.814,24</b>	<b>R\$ 262.662,70</b>	<b>R\$ 759.882,97</b>

- Pode haver diferença de centavos por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas.
- **NOTA DE OBSERVAÇÃO:** Os valores informados para os técnicos de enfermagem e farmacêutica correspondem ao valor unitário multiplicado pela quantidade de cada profissional;

**17. Previsão de valores a serem pagos com o recurso que será concedido para executar a oferta:**

<b>Nº DA EMENDA</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>0012/2024</b>	Conceder Subvenção	R\$ 100.000,00
<b>0036/2024</b>	Conceder Subvenção	R\$ 100.000,00
<b>0050/2024</b>	Conceder Subvenção	R\$ 207.000,00
<b>0095/2024</b>	Conceder Subvenção	R\$ 30.000,00
<b>0106/2024</b>	Conceder Subvenção	R\$ 50.000,00
<b>00137/2024</b>	Conceder Subvenção	R\$ 150.000,00
<b>00167/2024</b>	Conceder Subvenção	R\$ 150.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 787.000,00</b>

**18. RECURSOS SUBVENÇÕES - MATERIAL DE CONSUMO PARA EXECUTAR A OFERTA:**

<b>Valor Estimado Mensal R\$</b>	<b>Valor R\$ anual</b>
R\$ 2.259,7525	R\$ 27.117,03

Obs.: Podendo haver diferenças de centavos, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas.

**19. CUSTO TOTAL DA OFERTA:**

<b>Discriminação</b>	<b>Estimado Mensal R\$</b>	<b>R\$ ANUAL</b>
Recursos Humanos	R\$ 63.323,5809	R\$759.882,97
Material de Consumo	R\$ 2.259,7525	R\$ 27.117,03
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 65.583,3334</b>	<b>R\$ 787.000,00</b>

Obs.: Podendo haver diferenças de centavos, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas.

## 20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

(Considerando o valor total das duas ofertas: CENTRO DIA e ILPI)

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$ 787.000,00 (SETECENTOS E OITENTA SETE MIL REAIS)**

Parcela Única, 1º mês a partir da celebração do Termo de Fomento.

## 21. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

<b>NATUREZA DA DESPESA Especificação.</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
Materiais de Consumo	R\$ 27.117,03
<b>Subtotal – Material de Consumo</b>	<b>R\$ 27.117,03</b>
Folha de pagamento	R\$759.882,97
<b>Subtotal Folha de Pagamento</b>	<b>R\$759.882,97</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 787.000,00</b>

## 22. ANEXOS:

22.1- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

22.2- GRADE DE ATIVIDADES

22.3- FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE ESTIMADA ANO DE 2025

22.4- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Rio Verde - GO, Datado e Assinado Digitalmente.

---

**LUIZ CARLOS SABINO**

**PRESIDENTE**

# **ANEXOS**

## 22.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – 2025/2026

ATIVIDADES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Atividades Ocupacionais (Oficinas de Artesanatos e atividades lúdicas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Cognitivas (Oficinas promovidas pelo departamento Psicologia)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Lazer (Passeios, oficinas de leitura, cinema, assistir vídeos, festa com forró– comemoração dos aniversariantes do mês)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Culturais (Oficinas promovidas pela Assistente Social e Psicóloga: Troca de experiências, atualidades, roda de conversa)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Físicas (Educação Física / Fisioterapia / Hidroginástica)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião e encontro Familiares			X			X			X			X
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista com familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato telefônico (familiares)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 22.2. GRADE DE ATIVIDADES – 2025/2026

### 22.2.1 Atividades – CENTRO DIA

ATIVIDADES	Horário	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Atividades Ocupacionais 1. Diferentes atividades lúdicas, 2. Atividades da vida diária e de automanutenção.	08:00 às 10:00	X	X		X	
a. Café da manhã b. Almoço c. Lanche da tarde	07:00 às 08:30 11:00 às 11:30 15:00 às 15:30	X	X	X	X	X
Atividades Cognitivas (Oficinas promovidas pelo departamento Psicologia a ex. de Jogos, rodas de conversas, olhar fotos, ouvir músicas, palavras cruzadas, dentre outras)	09:30 às 11:00			X		X
Atividades de Lazer 1. Passeios– De acordo com cronograma do passeio, confirmados antecipadamente pela equipe, ocorrendo normalmente durante o dia.	08:00 às 17:00		X		X	
Atividades de Lazer 2. festa com forró– comemoração dos aniversariantes do mês)	14 às 16:00					X
Atividades Culturais (Oficinas promovidas pela Assistente Social e Psicóloga: Troca de experiências, atualidades, roda de conversa)	08 às 10:00		X			
Atividades Físicas (Aparelho de academia (bicicleta, esteira entre outros) / Fisioterapia / Hidroginástica)	08 às 11:00	X	X	X	X	X
Reunião e encontro Familiares	19:00 às 22:00				X	
Visitas Domiciliares	13:00 às 16:00	X				
Entrevista com familiares	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	X	X	X	X	X
Contato telefônico (familiares)	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	X	X	X	X	X

## 22.2.2 Atividades - ILPI

ATIVIDADES	Horário	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
Atividades Ocupacionais 1- Diferentes atividades lúdicas, 2- Atividades da vida diária e de automanutenção.	08:00 às 10:00	X	X		X			
a. Banho; b. Café da Manhã; c. Almoço; d. Lanche; e. Janta; f. Troca  g. Ceia	a.06:30 às 09:00 b.07:00 às 09:30 c. 11:00 às 11:30 d. 15:00 às 15:30 e. 16:30 às 17:00 f. 0:00; 06:00; 9:00; 12:00; 14:30; 18:00 e as 21:00 g. 20:00 às 21:00	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Cognitivas (Oficinas promovidas pelo departamento Psicologia a ex. de Jogos, rodas de conversas, olhar fotos, ouvir músicas, palavras cruzadas, dentre outras, as atividades serão escolhidas conforme o momento podendo haver alteração desde que enquadre em atividade cognitiva)	09:30 as 11:00			X		X		
Atividades de Lazer Passeios– De acordo com cronograma do passeio, confirmados antecipadamente pela equipe, ocorrendo normalmente durante o dia.	08:00 às 17:00		X		X			
Atividades de Lazer festa com forró – comemoração dos aniversariantes do mês)	14 às 16:00					X		
Atividades Culturais (Oficinas promovidas pela Assistente Social e Psicóloga: Troca de experiências, atualidades, roda de conversa)	08 às 10:00		X					
Atividades Físicas (Aparelho de academia (bicicleta, esteira entre outros) / Fisioterapia / Hidroginástica)	08 às 11:00	X	X	X	X	X		
Reunião e encontro Familiares	19:00 às 22:00				X			
Visitas Domiciliares	13:00 às 16:00	X						
Entrevista com familiares	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	X	X	X	X	X		
Contato telefônico (familiares)	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	X	X	X	X	X	X	X

### 22.3. FONTES DE RECEITAS ESTIMADA (DA OFERTA ILPI/CENTRO DIA)

<b>PROJEÇÃO DE RECEITAS 2025 - UNIDADE 1 E 2</b>	
<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR A SER REPASSADO</b>
<b>1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.975.997,20</b>
1.1 MUNICIPAL	4.249.679,00
<b>1.1.1 – FMAS</b>	<b>1.055.000,00</b>
ABAS UNIDADE 1 - Vila Borges	720.000,00
ABAS UNIDADE 2 - Monte Sião	335.000,00
<b>1.1.2 – FMS</b>	<b>1.007.679,00</b>
ABAS UNIDADE 1 - Vila Borges	696.000,00
ABAS UNIDADE 2 - Monte Sião	311.679,00
<b>1.1.3 – FMDPI</b>	<b>500.000,00</b>
<b>1.1.4 - Emendas Impositivas Municipais</b>	<b>1.687.000,00</b>
<b>1.3 – ESTADUAL</b>	<b>383.140,00</b>
<b>1.3.1 – Auxílio Nutricional</b>	<b>160.560,00</b>
1.3.1.1 - Unidade 1 - Vila Borges	74.160,00
1.3.1.2 - Unidade 2 - Monte Sião	86.400,00
<b>1.3.2 – SEDS (Isenção Água/Energia)</b>	<b>52.580,00</b>
<b>1.3.3 - Emenda Parlamentar Estadual</b>	<b>170.000,00</b>
<b>1.4 – FEDERAL</b>	<b>343.178,20</b>
1.4.1 – FNAS	43.178,20
1.4.2 - Emenda Parlamentar Federal	300.000,00
1.5 – IR	0,00
1.6 – OUTROS	0,00
<b>2 – RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>1.815.892,00</b>
2.1 – Colaboradores/Associados	460.000,00
2.3 – Doações	519.372,00
2.4 – Contribuições Idosos (ILPI)	836.520,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.791.889,20</b>

## 22.4-COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

- 22.4.1 SUBVENÇÃO - EMENDA Nº 0012/2024;  
 SUBVENÇÃO - EMENDA Nº 0036/2024;  
 SUBVENÇÃO - EMENDA Nº 0050/2024;  
 SUBVENÇÃO - EMENDA Nº 0095/2024;  
 SUBVENÇÃO - EMENDA Nº 0106/2024;  
 SUBVENÇÃO - EMENDA Nº 00137/2024;  
 SUBVENÇÃO - EMENDA Nº 00167/2024.

### NATUREZA DA DESPESA – RECURSOS HUMANOS

Período de execução: 12 MESES

### NATUREZA DA DESPESA – RECURSOS HUMANOS

Especificação.

#### VALORES A SEREM GASTOS COM RECURSOS HUMANOS:

**Recursos humanos:** Salários, adicional de tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias; **Encargos Sociais:** IRRF, PIS, INSS, FGTS, Contribuição sindical. Neste campo, colocar todos os funcionários da instituição.

#### DESPESAS RH - PLANO SAÚDE (EMENDAS 2025)

ord	Função	Qtde colaborador	Salário	Encargos Sociais Salários	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Ferias e 13º Sal	Total por Função R\$:	Função X Qtde Colaboradores
1	Aux Adm	1	1.986,00	238,32	2.224,32	26.691,84	1.986,00	662,00	317,76	R\$ 29.657,60	R\$ 29.657,60
2	Aux Cozinha	1	2.237,00	268,44	2.505,44	30.065,28	2.237,00	745,67	357,92	R\$ 33.405,87	R\$ 33.405,87
3	Recepcionista	1	1.841,48	220,98	2.062,46	24.749,49	1.841,48	613,83	294,64	R\$ 27.499,43	R\$ 27.499,43
4	Aux Pessoal	1	2.294,14	275,30	2.569,44	30.833,24	2.294,14	764,71	367,06	R\$ 34.259,16	R\$ 34.259,16
5	Aux Serv Ger	3	2.368,00	284,16	2.652,16	31.825,92	2.368,00	789,33	378,88	R\$ 35.362,13	R\$ 106.086,40
6	Cuidador	13	2.380,00	285,60	2.665,60	31.987,20	2.380,00	793,33	380,80	R\$ 35.541,33	R\$ 462.037,33
7	Téc. Enferm	1	4.482,40	537,89	5.020,29	60.243,46	4.482,40	1.494,13	717,18	R\$ 66.937,17	R\$ 66.937,17
<b>Total:</b>		<b>20</b>	<b>17.589,02</b>	<b>2.110,68</b>	<b>19.699,70</b>	<b>236.396,44</b>	<b>17.589,02</b>	<b>5.863,01</b>	<b>2.814,24</b>	<b>R\$ 262.662,70</b>	<b>R\$ 759.882,97</b>

**Obs.: Pode haver diferença de centavos, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas.**

## 20.4.2 SUBVENÇÃO - EMENDA N° 00167/2024.

### MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

**Conta despesa:** Medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas

Neste tópico consta uma estimativa de produtos/itens que poderão ser adquiridos levando-se em consideração o valor estimado com gastos em Medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas na execução do Plano de Trabalho proposto (que será executado conforme a oferta), contudo, os itens/produtos descritos são apenas uma estimativa, ou seja, desde que as aquisições de outros produtos sejam configurados Medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, adquirir- se-á e comprovar-se-á a necessidade da alteração dos itens/produtos a seguir descritos.

ORDEM	QTD	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITENS / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9	FRASCO DE 120 ML	G.ACEBROFILINA XAROPE –	R\$ 10,10	R\$ 90,90
2	10	CAIXA C/ 16 ENVELOPES	CISTEIL 600MG – (ACETILCISTEINA)	R\$ 17,10	R\$ 171,00
3	10	CAIXA C/12 COMP	G.AMOX+CLAV POT 500+125MG	R\$ 27,38	R\$ 273,80
4	10	CAIXA C/14 COMP	G.AMOX+CLAV POT 875+125MG	R\$ 24,50	R\$ 245,00
5	30	CAIXA C/ 30 COMP	TENSALIV 5MG – (ANLODIPINO)	R\$ 2,50	R\$ 75,00
6	20	CAIXA C/ 20 COMP	BACLOFEN 10MG – (BACLOFENO)	R\$ 5,50	R\$ 110,00
7	35	TUBO DE 30G	G.VAL BETAMETASONA CR –	R\$ 7,80	R\$ 273,00
8	20	CAIXA C/ 30 COMP	G.FUMARATO BISOPROLOL 5MG –	R\$ 35,32	R\$ 706,40
9	30	FRASCO 20ML	G.IPRATROPIO BROM 0,25MG INAL	R\$ 2,50	R\$ 75,00
10	10	FRASCO DE 5ML	ALPHABRIN SOL OFT 2MG/ML– (BRIMONIDIN)	R\$ 19,00	R\$ 190,00
11	6	FRASCO DE 120ML	BISURAN XAROPE ADL (BROMEXIDINA)	R\$ 5,00	R\$ 30,00
12	10	CAIXA - C/ 20 COMP	DIGESIGMA 10MG – (BROMOPRIDA)	R\$ 6,00	R\$ 60,00
13	60	TUBO 30G	BETRICORT CREME CETOC+BETAM+NEOM)	R\$ 6,00	R\$ 360,00
14	65	CAIXA C/ 30 COMP	G.CLOR CICLOBENZAPRINA 5MG	R\$ 7,00	R\$ 455,00

15	50	CAIXA C/30 COMP	G.CLOR CICLOBENZAPRINA 10MG –	R\$	15,00	R\$	750,00
16	50	CAIXA C/ 30 COMP	G.BROM CITALOPRAM (C1) 20MG –	R\$	8,00	R\$	400,00
17	52	CAIXAS C/ 28 COMP	CLOPIPLAX 75MG (CLOPIDOGREL)	R\$	11,00	R\$	572,00
18	30	CAIXA C/100 COMP	COMPLEXO B	R\$	12,00	R\$	360,00
19	30	CAIXA C/ 60 COMP	VENAFLON (DIOSMINA)	R\$	48,00	R\$	1.440,00
20	24	FRASCO 20ML	G.DIPIRONA 500MG/ML GTS	R\$	4,00	R\$	96,00
21	61	CAIXA C/ 30 COMP	MOTIRIDONA 10MG (DOMPERIDONA)	R\$	8,00	R\$	488,00
22	33	CAIXA C/ 30 COMP	G.DONEPEZILA 10MG	R\$	65,00	R\$	2.145,00
23	30	CAIXA C/ 30 COMP	G.DONEPEZILA 5MG	R\$	58,00	R\$	1.740,00
24	50	CAIXA C/ 30 COMP	G.ESPIRONOLACTONA 25MG	R\$	10,00	R\$	500,00
25	50	CAIXAS C/ 30 CAPS	G.FLUOXETINA HCL 20MG	R\$	7,00	R\$	350,00
26	50	CAIXA C/ 30 CAPS	G.GABAPENTINA 300MG	R\$	25,00	R\$	1.250,00
27	50	CAIXA C/ C/30 COMP	G.CLOR HIDROXIZINA 25MG	R\$	8,00	R\$	400,00
28	50	CAIXA C/ 30 COMP	G.LEVOTIROXINA SODICA 112MG	R\$	15,00	R\$	750,00
29	45	CAIXA C/ 30 COMP	G.LEVOTIROXINA SODICA 25MG	R\$	8,50	R\$	382,50
30	50	CAIXA C/ 30 COMP	G.LEVOTIROXINA SODICA 75MG	R\$	9,00	R\$	450,00
31	50	CAIXA C/ 30 COMP	G.CLOR DE MEMANTINA 10MG	R\$	15,00	R\$	750,00
32	40	FRASCO C/ 30 COMP	G.SUCCIN METOPROLOL XAROPE 25MG	R\$	13,64	R\$	545,60
33	30	CAIXA C/ 30 COMP	G.MIRTAZAPINA 15MG	R\$	40,00	R\$	1.200,00
34	55	TUBO C/ 60GR	G.NISTATINA+OXIDO ZINCO POMADA DERMATOLOGICA	R\$	11,00	R\$	605,00
35	48	CAIXA C/ 30 COMP	OLANZAPINA 10MG	R\$	60,00	R\$	2.880,00
36	38	CAIXA C/ C/ 30 COMP	OLANZAPINA 5MG	R\$	32,50	R\$	1.235,00
37	20	FRASCOS	OMEGA 3 VITAZ 1000MG C/ 120 CPS	R\$	18,00	R\$	360,00
38	58	CAIXA C/ 28 COMP	G.OMEPRAZOL 20MG	R\$	5,50	R\$	319,00
39	30	CAIXA C/28 COMP	G.PANTOPRAZOL 40MG	R\$	9,00	R\$	270,00
40	40	CAIXA C/ 24 COMP	G.PARAC+CODEINA 500+30MG	R\$	14,11	R\$	564,40
41	40	CAIXA C/ 30 COMP	G.CLOR PAROXETINA 20MG	R\$	12,30	R\$	492,00
42	22	FRASCO 130ML	L-ENEMA (FOSFATO DE SODIO)	R\$	10,66	R\$	234,52
43	20	CAIXA C/ 20 COMP	PROFERGAN 25MG (PROMETAZINA)	R\$	5,99	R\$	119,80

44	20	CAIXA C/ 30 COMP	G.FUMAR QUETIAPINA 100MG	R\$ 38,00	R\$ 760,00
45	50	CAIXA C/ 30 COMP	G.FUMAR QUETIAPINA 25MG	R\$ 15,00	R\$ 750,00
46	10	CAIXA C/ 200 CAPS	RESFEDRYL	R\$ 45,00	R\$ 450,00
47	20	FRASCO DE 20ML	G.RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML	R\$ 8,00	R\$ 160,00
48	13	CAIXA C/30 COMP	G.ROSUVASTATINA CALC 10MG	R\$ 15,00	R\$ 195,00
49	5	CAIXA 15ML	LUFBEM GTS (SIMETICONA)	R\$ 4,05	R\$ 20,25
50	2	CAIXA C/20 COMP	G.SIMETICONA 40MG	R\$ 8,93	R\$ 17,86
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 27.117,03</b>

**EMENDA N° 00167/2024.**

RH	R\$ 122.882,97
Material de Consumo	R\$ 27.117,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

Assinado digitalmente por PAULA COELHO VIEIRA PADULA CASTRO, portador do CPF: \*\*\*.459.131-\*\*, em 13/06/2025 15:40:18. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/ghXC\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/ghXC$K58teX) - utilizando o código: ghXC\$K58teX